



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 04/03/10
Assessoria de Planejamento

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAP
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

INDICAÇÃO Nº 1/2010. IND 8385 /2010

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio na localidade denominada Vila da Paz, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Em. 04/03/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio na localidade denominada Vila da Paz, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Centro de Ensino Fundamental e Médio na localidade denominada Vila da Paz, em Ceilândia é uma reivindicação antiga da comunidade, que carecem de espaços adequados para uma educação de base, próximo de suas residências.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2010.

**Deputado MILTON BARBOSA
PSDB**

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND Nº 8385 1/2010
Fls. N.º 001

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 04/03/2010 10:41 C0597C